

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º
18/2017, de autoria dos Deputados ALESSANDRA CAMPÊLO e SABÁ
REIS.

Incluído em Pauta, para receber emendas, na reunião ordinária do dia 08, 13 e 14 de junho do corrente ano.

Não recebeu emendas:

À Mesa Diretora

Às Comissões de:

- 1. Constituição, Justiça e Redação;*
- 2. Finanças Públicas;*
- 3. Cultura.*

Em: 14.06.2017

Deputado BELARMINO LINS

2º Vice-Presidente